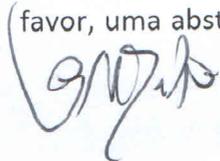
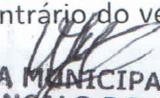


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DE 2015.

Às 19 horas do dia 09 de fevereiro de 2015, com a presença confirmada de todos os vereadores, o presidente vereador Waldech iniciou a reunião convidando os presentes para uma oração. Logo em seguida solicitou ao 1º secretário a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura a ata foi aprovada por todos e assinada. Leitura das correspondências recebidas. Correspondência da Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais. Ofício circular nº 2282 encaminhado pelo Ministério da Saúde. Projeto de autoria do Legislativo de nº01/2015. Parecer da Comissão de Justiça e Legislação foi favorável. Parecer da Comissão de Orçamentos e Finanças. Vereador Valdeci e Hélio favoráveis, segue em vistas de 07 dias com o vereador Arnaldo. Prestação de Contas do Executivo ano de 2013. O vereador Gilbas devolveu ao presidente. Colocado em 1ª discussão e votação o vereador Gilbas Mariano votou contrário a aprovação justificando que solicitou ao Executivo Municipal via Requerimento de nº52/2014 datado do dia 22 de setembro de 2014, votado e aprovado por unanimidade cópia do SIOPS- Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde, e que até a presente data não foi encaminhado à Câmara Municipal pelo Executivo a referida Informação. O vereador Arnaldo votou favorável. O vereador Marcelo foi favorável. Vereador Manoel Favorável. Vereador Vanderlei Favorável conforme parecer da assessoria jurídica da Câmara e parecer Contábil e do Tribunal de Contas. Vereador Hélio favorável. A vereadora Walquiria absteve do voto justificando que enviou ao Executivo ofício conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno solicitando a prestação de contas que deveria ser enviada à Câmara até o dia 15 de abril e não foi atendida, Fez referência também ao Requerimento apresentado pelo vereador Gilbas. Disse que a Câmara deveria ser tratada com mais respeito pelo Executivo Municipal enviando todas as solicitações dos vereadores. O vereador Valdeci votou favorável de acordo com o parecer contábil da Câmara. O vereador presidente Waldech votou favorável justificando que não poderia cair em contradição porque já votava com este parecer. Disse também que assim que chegar à Câmara as próximas prestações de Contas será analisado de outra forma. Vai solicitar todos os documentos. Falou também que vota desta maneira a 14 anos e não poderia mudar a forma de sua votação. Colocada em 2ª discussão e votação o vereador Gilbas disse que respeitava o parecer da Dra. Janice e do contador Roger mais que continuava votando contrário à aprovação das contas. Vereador Arnaldo votou favorável, vereador Marcelo votou favorável, vereador Manoel votou favorável, vereador Vanderlei votou favorável, vereador Hélio votou favorável, vereadora Walquiria destacou o profissionalismo dos técnicos da Câmara e disse que não estava contestando a parte técnica da Câmara que é muito competente, mas que estava abstendo do voto porque foi negado à Câmara Municipal documentos que eram necessários para análise, vereador Valdeci votou favorável, Vereador presidente Waldech votou favorável. A prestação de contas referente ao Exercício de 2013 foi aprovada por sete votos a favor, uma abstenção da vereadora Walquiria e um voto contrário do vereador Gilbas

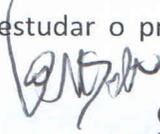


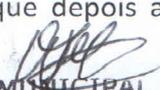
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Gilbas Mariano da Silva
1º Secretário



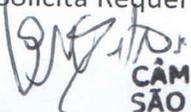
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Waldech José de Melo
Presidente

Mariano. O vereador Gilbas Mariano disse que o prefeito cometeu uma penalidade politico administrativa, pois está na Lei Orgânica Municipal, não enviando os documentos solicitados para a Câmara Municipal. O que pode ocasionar Improbidade Administrativa para o Prefeito. O presidente Waldech disse que vai procurar o Prefeito e conversar com o mesmo para que envie todos os documentos quando solicitados. Logo após foi realizada a leitura da Resolução de nº02/2015 aprovando as Contas Municipais do exercício do ano de 2013, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Leitura dos Requerimentos. Requerimento de nº01/2015 de autoria do vereador Gilbas Mariano aprovado por unanimidade. Requerimento de nº02/2015 de autoria do vereador Arnaldo aprovado por unanimidade. Requerimento de nº03/2015 de autoria do vereador Arnaldo aprovado por unanimidade. Requerimento de nº04/2015 de autoria do vereador Gilbas aprovado por sete votos a favor e um contrário do vereador Vanderlei. Requerimento de nº05/2015 de autoria do vereador Gilbas aprovado por unanimidade. Requerimento de nº06/2015 de autoria da vereadora Walquiria aprovado por unanimidade. Requerimento de nº07/2015 de autoria da vereadora Walquiria aprovado por unanimidade. Considerações finais. O vereador Gilbas Mariano agradeceu a aprovação dos requerimentos de sua autoria. O vereador Arnaldo cumprimentou os presentes e disse que gostaria que todos os vereadores pensassem mais sobre o projeto de nº01 da Câmara Municipal. Por causa do trabalho realizado no ano de 2013 quando foi criado o quadro de carreira e políticas de remuneração dos servidores da Câmara. Disse que promoveu uma pesquisa e a partir da mesma o Sr. Geraldo Luis Faria lhe procurou e disse que estava desempregado e se o vereador sabia de alguma oferta de trabalho. Perguntou ao Sr. Geraldo qual currículo que ele tinha: ensino médio e técnico. A partir deste principio o vereador Arnaldo disse que a Câmara tem um cargo vago que é o de Auxiliar de Serviços Administrativos que pede no currículo ensino médio e técnico. Disse que o projeto ficou falho, pela não definição de qual técnico, de que área. Cargo que deveria atuar na secretaria e parte de som. Falou que neste momento é contra o projeto. Que poderíamos contratar desde que encaixe neste perfil. Com a pesquisa que realizou, disse que não citou nome da Câmara. A pesquisa está no seu Facebook pessoal. O vereador Arnaldo disse que apurou sem dizer que era para a Câmara Municipal e vinte e nove pessoas se manifestaram perguntando que empresa estaria vindo para o Município. Disse que era somente uma pesquisa e não sabia se viria alguma empresa. Se tivesse falado que era para a Câmara Municipal tinha certeza que este número da pesquisa aumentaria. Disse também que não era nada pessoal contra o contrato da funcionária da Câmara, a Kátia. Falou que estava falando porque o foi votado e o cargo está em aberto e que tem cidadão neste perfil que pode encaixar neste emprego. Mantem a sua proposta com relação ao cargo de Contador, dizendo que a Câmara precisa de um contador fixo. Disse que conversou com a Dra. e nada impede o preenchimento dos cargos até que faça outro concurso. Disse que vai estudar o projeto com mais calma e levanta uma questão que depois a Dra. pode


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Gilbas Mariano da Silva
1º Secretário

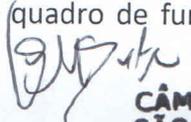

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Waldech José de Melo
Presidente

esclarecer que qualquer um que tenha o perfil de ensino médio e técnico, o cargo da câmara está em aberto e não foi contratado ninguém para exercer esta função, Eles podem pleitear este cargo. A Dra. Janice disse que os dois cargos poderiam ser preenchidos apenas através de concurso público. A Contratação é feita por período temporário. O vereador Arnaldo disse que o cargo está vago e perguntou por que não foi contratado? A Dra. Janice explicou que o cargo é de provimento efetivo, o contrato não pode se enquadrar neste cargo porque é um contrato temporário e as atribuições do cargo que constam no contrato são atribuições de auxílio à secretaria. Que a Mesa Diretora achou conveniente, é legal a contratação. O vereador Arnaldo perguntou se poderia realizar processo seletivo e a Dra. disse que não. A lei do quadro de servidores da Câmara diz que deverá ser preenchido através de concurso público. O vereador Vanderlei perguntou com referência ao cargo da servidora Kátia se tem algum impedimento que não possa trabalhar? Disse que a competência é do Presidente juntamente com a mesa diretora contratar. O vereador Vanderlei disse que não vê nenhum problema com referência a contratação. O vereador Gilbas Mariano disse que com todos respeito, porque as pessoas não participaram do concurso público quando ele aconteceu. O cargo de Contador a única pessoa que passou no concurso foi a Fátima e ela desistiu da vaga porque tinha assumido um cargo na Prefeitura. Ele não tinha o registro profissional e deveria fazer uma prova. Falou que pode ser contratado através de Licitação ou é prerrogativa do Presidente juntamente com a mesa contratar para esta função. A Dra. Janice explicou que mesa entende que o cargo de contador é de confiança por isso a alteração na referida Lei, não existe nada que impeça de se fazer a alteração. As contratações temporárias são permitidas e está na Lei Orgânica e Constituição Federal que se pode contratar em caso de necessidade, para não prejudicar os andamentos do trabalho da Câmara. Estas contratações se encontram legais e já foram justificadas por várias vezes. O vereador Gilbas disse que quando se coloca apenas ensino médio está dando o direito de igualdade para que todos possam participar de um futuro concurso público da Câmara Municipal. Disse que quando presidente foi enviado para os órgão competentes os contratos e todos foram arquivados legalmente. A contratação da servidora Kátia foi legal e continua sendo. O que se pretende fazer é fazer uma melhor adequação da Lei. É normal em toda casa legislativa. Os cargos de Assessoria Jurídica e Controlador Interno estão sendo alterados conforme solicitação da promotoria. E com relação ao cargo de auxiliar de secretaria não tem como o funcionário atender a secretária e auxiliar o som ao mesmo tempo. O contrato do funcionário que opera o som é através de RPA. O vereador Arnaldo disse que tem a opinião que deve manter o cargo de funcionário efetivo e deve valorizar o pessoal que tem o curso técnico. Concorda com a melhoria do salário. Solicitou Requerimento a ser enviado ao DER para que realize melhorias na MG 252 que liga São Gonçalo do Pará aos Costas. Solicitou encaminhamento de ofício ao Secretário de Esportes Sr. Regis parabenizando pela realização do evento Trilhão. Solicita Requerimento solicitando ao Prefeito Municipal que organize Concurso Público


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Gilbas Mariano da Silva
1º Secretário


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Waldeck José de M...
Presidente

para preenchimento de vagas na Prefeitura. Sugeriu juntamente com a secretária Gabriela do meio ambiente marcação da Audiência Pública do uso e reuso da água para o dia dezessete de março. Solicitou parecer do presidente Waldech se pode ser nesta ou outra data. Com relação ao jornal da Câmara disse que viu e gostou do papel e do formato, mas que sugeria que fosse um jornal trimestral com todas as informações da Câmara em papel jornal. Disse que quando foi presidente o Edson Antônio cedeu um espaço para ele no jornal e não cobrava pelo serviço. Disse que no requerimento solicitado anteriormente na outra reunião eram dois assuntos. E um deles era para que se criasse o sistema de coleta de água de chuva e também criação de um incentivo ao cidadão que utilize o mesmo sistema. Sugeriu outro Requerimento deste teor a ser encaminhado ao Executivo que o cidadão que criar este sistema de coleta de água de chuva ou reuso da água seja premiado. Os vereadores Marcelo, Manoel e Vanderlei cumprimentaram os presentes. O vereador Hélio solicitou encaminhamento de ofício ao Sr. Alípio do DER para que se faça manutenção na estrada MG 430, especificamente em um buraco próximo à Prata de Cima. A vereadora Walquiria agradeceu a aprovação dos Requerimentos. Solicitou Requerimento a ser encaminhado ao Executivo Municipal solicitando adequação dos salários dos educadores ao piso nacional da educação. Solicita Requerimento solicitando informações se foram homologadas as decisões da Comissão do Distrito Industrial Olavo Nogueira Maia. O vereador Valdeci disse que viu uma palestra sobre a cidade de São Paulo e foi criada uma lei que multa o cidadão que lava calçada no valor de um mil reais. Sugeriu criação desta lei no Município. O presidente Waldech disse que com relação à pesquisa realizada pelo vereador Arnaldo ele deveria ter feito a mesma quando era ele o presidente. Ele fez a contratação de três pessoas, porque ele não fez a pesquisa e chamou a população para ir na Câmara. Ele Waldech não colocaria no Facebook fala é pessoalmente com a pessoa. Lembrou-se das Contratações realizadas pelo vereador Arnaldo, da Adriana e do Flávio, dizendo que eles eram funcionários excelentes e com os seguintes salários: Adriana R\$ 1.700,00 ou R\$ 1.600,00 e Flávio R\$ 700,00 ou R\$ 800,00. Disse que não prometeu e não colocou ninguém dentro da Câmara, somente o Alessandro que é formado no SENAI. Disse também que quem tem que resolver isso está no Regimento Interno nos artigos 113, 32 e 144 e na Lei Orgânica artigo 11. Disse que não está faltando transparência conforme foi citado pelo vereador Arnaldo. Está correto e amparado dentro da lei. E que tem a Dra. Janice para auxiliar. Elogiou o trabalho do Roger Contador e da Kátia. Disse que não está protegendo a Kátia e ela afaz um excelente trabalho e não foi contratada por ele. Disse que quando o vereador Arnaldo foi presidente da Câmara ele, Waldech, não passou o carro na frente dos bois. Respeitou a contratação do presidente Arnaldo. Isto é julgar a população contra a Câmara Municipal. O presidente Waldech solicitou ao secretário a leitura de um relato. Como presidente gostaria de registrar o ato do vereador Arnaldo que publicou em rede social possibilidades de contratação de servidores para compor o quadro de funcionários da Câmara Municipal. Tendo em vista as alterações legais


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Gilbas Marliano da Silva
1º Secretário


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ**
Waldech José de Melo
Presidente

sugeridas no projeto de lei nº01/2015. Principalmente no cargo de auxiliar técnico e contador. Cabe explicar ao mesmo e a população de São Gonçalo que tais vagas anteriormente foram disponibilizadas a população e a quem de interesse. Sendo realizado concurso. Ocorre que as vagas não foram preenchidas através de concurso público. Estando o mesmo realizado as contratações, dado a necessidade da continuidade dos serviços. Naquela ocasião manteve os contratos para manter as necessidades do Legislativo autorizado por lei. Como assim fez o presidente anterior. Sem que qualquer se opor quanto a decisão da casa. Que possui autonomia para com o quadro de servidores, para contratações para atender as necessidades da Câmara conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. Por tanto tal ato de tentar colocar a população contra a casa trata-se de afronta ao Regimento Interno. Inclusive não se pode o Agente Politico sair oferecendo vagas de emprego sem primeiro constatar se o Legislativo necessita contratar. Atualmente existe apenas uma servidora contratada em caso excepcional para auxiliar os serviços da Câmara e outro prestador de serviço de som e vídeo. Sendo os demais nomeados conforme a lei. O contador foi contratado através de Licitação nos termos legais no ano de 2014. Com aditamento de prorrogação de contrato. É interesse do presidente Waldech e demais membros da mesa de permanecer com o contador que presta serviços com notoriedade e eficiência e seriedade. Todos os atos realizados até o momento atende os princípios da moralidade, eficiência e transparência. Esclarece ainda que as alterações foram apresentadas pela mesa com o proposito de adequar o quadro do legislativo e que depende da aprovação em plenário. Que este presidente não fará nada ilegal, todos tem o direito de analisar o projeto e apresentar as indagações, inclusive emendas que entenderem necessárias. Sem causar transtornos e distorcer a imagem desta direção que pretende acima de tudo trabalhar com transparência e dignidade e principalmente com respeito aos demais colegas. Quem deverá decidir é o plenário. O que for decidido será respeitado conforme sempre ocorreu. Esclarece ainda que as alterações realizadas passam pela análise jurídica e Contábil, a quem deve ser direcionadas quaisquer dúvidas com relação ao projeto. Sabemos que no âmbito do município existem mais de cem contratos realizados por necessidade do Executivo. Sendo assim o vereador poderia colocar a disposição da população todos os cargos que são preenchidos por contratação direta. Sabemos então que o serviço público deve ser prestado com eficiência e continuidade. O que obriga o município contratar diretamente. No caso desta Casa vamos aguardar a análise do projeto e respeitar a decisão do plenário. O presidente Waldech perguntou se o vereador Arnaldo gostaria de dizer alguma coisa e o mesmo disse que não. Logo após encerrou a reunião com uma oração. Eu, 1º secretário, vereador Gilbas Mariano lavrei a presente ata que depois de discutida e votada deverá ser assinada.

Waldech José de Melo
Arnaldo Mendes
Gracilo Braz
Almir Costa
Conselheiro Arnaldo
Helio Reis não
Valdeci da Pa.
Waldech José de Melo
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Waldech José de Melo
Presidente